



EXP. ON. 002.251069.003

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 406/SERENG-5/ 1800

Canoas, 16 de julho de 2008.

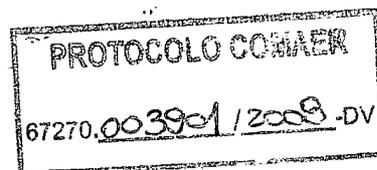
Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Comercial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de Sr. Antônio Paulo Amaral Botelho, de 06 de dezembro de 2007, representado pela Arq. Luiza Collares Moré, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação industrial, com **7,70 metros de altura**, em terreno de cota 2,30 metros, atingindo a altitude máxima de 10,00 metros no topo (altitude do terreno + altura do prédio), conforme plantas e documentos apresentados, a localizar-se na Rua Simão Kappel, nº 265, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **autoriza** a implantação requerida, por não violar os gabaritos do Plano Específico da Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.
2. Cabe ressaltar que por encontrar-se na Área de Transição do referido Plano de Zona de Proteção, a implantação não poderá ser coberta com materiais que produzam reflexos, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria acima citada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

*Almir de Oliveira Filho Cel Av*  
Chefe Int do EM do V COMAR